

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em _____
Expedido em _____
Fv. _____



Protocolado em 16/01/21

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 284/2021
De 18 de Janeiro de 2021

Dalane Correa do Cant
Vereadora

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES.

Ezequiel Colares
Vereador

APROVADO
Unanimidade
Em 08.03.21
Presidente

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Jader Moraes da Silveira
Vereador

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Tavares ao senhor Mohsen Husein Bjaiji.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 e sua alteração Lei Municipal nº 2036 de 27 de Março de 2018, concede o Título honorífico de Cidadão Tavaresense ao senhor, Mohsen Husein Bjaiji. pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavaresense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2021.

Ver. Ezequiel Colares de Souza
Autor

Luiz Omar de Souza
Vereador

Valmir Vieira
Vereador